CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU FLS.

REDAÇÃO FINAL 05/19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/18

DECLARA INSERVÍVEIS OS BENS QUE ESPECIFICA DO PATRIMÔNIO DO PODER LEGISLATIVO

"**Art. 1º** - Ficam declarados inservíveis os bens do patrimônio do Poder Legislativo abaixo relacionados e encaminhados à Prefeitura Municipal para destinação final, que melhor convier:

CHAPA	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
132	Tapete colorido 1,5 x2,00	inutilizável - inservível
134	Tapete colorido 1,5 x2,00	inutilizável - inservível
204	Lava-alta pressão VAP -Eletrolux	quebrado - inservível
275	Bebedouro IBBL 110v	inutilizável - inservivel
294	Notebook Kelow dual Core A 700	inutilizável - inservível
295	Bebedouro 110v branco Loren-sid	quebrado - inservível
305	Microcomputador INTEL 4GB HD 320	inutilizável - inservível
315	Impressora Multifuncional HP DJ 2030 pr biv	quebrado - inservivel
319	Microcomputador HP D.Core 750G 4G W7HB/18.5	inutilizável - inservível
338	Notebook Core I3 4G 500G 6874 NB	inutilizável - inservível

Art. 2º - Fica autorizada ainda baixa patrimonial dos bens acima especificados no rol do patrimônio do Poder Legislativo.

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU FLS. 9

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miracatu, 17 de abril de 2019.

Jose Fanes dos Santos
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente